



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 18/2019
00041**

PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

TEXTO DA EMENDA

Suprime-se do Anexo II (cancelamento) do PLN 18/2019 a seguinte ação:

20.572.2042.20Y6.7008 – Pesquisa, Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária – Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanente – No Estado de São Paulo

Valor: R\$ 18.643.241,00; **M.A.** 90; **GND** 4

Suprime-se no Anexo I (aplicação) a seguinte compensação:

05.153.2058.4450.0001 – Aprestamento do Exército - Nacional

Valor: R\$ 18.643.241,00; **M.A.** 90; **GND** 4

CD/19682.29942-67

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa coibir a retirada de recurso desta importante ação. A pesquisa agropecuária no Estado de São Paulo tem contribuído fortemente para este desenvolvimento. As instituições públicas de pesquisa agropecuária no Estado, as unidades da Embrapa: Informática (Campinas/SP), Instrumentação Agropecuária (São Carlos/SP), Meio Ambiente (Jaguariúna/SP), Pecuária Sudeste (São Carlos/SP), Territorial (Campinas/SP) e os Institutos Estaduais: Instituto Agronômico de Campinas, Instituto Biológico, Instituto de Economia Agrícola, Instituto de Pesca, Instituto de Tecnologia de Alimentos e Instituto de Zootecnia, sob coordenação da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA), têm trabalhado em grande sinergia entre si e em grande interação com outras instituições públicas e privadas. O mundo dinâmico e competitivo, com desafios de maior complexidade, necessita de atores capazes de pensar e agir de forma mais abrangente, onde as palavras: parceria, cooperação e relacionamento são condições essenciais para que os desafios sejam superados e criem possibilidades, por meio de projetos e ações que irão apoiar as políticas públicas, para dinamizar o sistema de inovação. As organizações precisam atuar em grande sinergia e devem ter mecanismos institucionais que as viabilizem ou não vão conseguir superar os desafios do futuro. Com o objetivo de fortalecer estas parcerias e projetos. Assim, os recursos desta ação destinam-se a apoiar e viabilizar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação agropecuária, com foco em sistema de gestão integrada de produção agropecuária, para geração de conhecimentos e tecnologias sustentáveis para a política agrícola nacional e para a competitividade da agricultura brasileira.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2356 – Deputado ARNALDO JARDIM – Cidadania - SP

Data: 15/08/2019

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.